

## Um programa de 4 anos para Ciências

Objectivo global: melhorar *significativamente* o desempenho da nossa escola, no âmbito da investigação científica, da organização pedagógica e dos benefícios que daí possam advir (qualidade e sucesso formativo, inovação, desenvolvimento tecnológico).

Execução: **A** (em curso ou concluída); **B** (curto prazo); **C** (médio prazo); **D** (em estudo).

Objectivos Estratégicos	
1. Garantir o equilíbrio financeiro.	
2. Melhorar significativamente as condições de trabalho para todos os que aqui trabalham e estudam.	
3. Incentivar a qualidade da investigação científica e tecnológica.	
4. Racionalizar a estrutura departamental e a oferta pedagógica.	
5. Implementar medidas de recrutamento e de marketing que se traduzam em mais e melhores alunos.	
Medidas	
Investigação e Desenvolvimento	
1. Definir regras de afiliação em publicações.	A
2. Solicitar destaques ( <i>highlights</i> ) de resultados publicados (ou aceites para publicação) na literatura científica reconhecida internacionalmente, de invenções, de desenvolvimentos tecnológicos, de conclusões de estudos com impacto relevante na sociedade, de spin-offs, de financiamento muito elevado de um projecto, etc. Divulgar esses <i>highlights</i> no site de Ciências, em palestras de divulgação/comunicação de ciência e nos media.	A
3. Definir regras básicas de divulgação de resultados de investigação pelos media.	A
4. Criar um <i>faculty club</i> em Ciências.	D

5.	Realizar provas de doutoramento e de agregação em Ciências.	A
6.	Abrir concursos para contratação de novos docentes (de acordo com plano aprovado em CC).	A
7.	Identificar docentes/investigadores com elevado nível de desempenho, através de um painel externo.	C
8.	Abrir concursos para “promoção” de docentes com elevado grau de desempenho (de acordo com plano aprovado em CC).	A
9.	Regulamentar a avaliação da actividade desenvolvida pelos professores auxiliares durante o respectivo período experimental de 5 anos (Despacho D/22/2014).	A
10.	Instituir um <i>International Advisory Board</i> (5 membros? 1 ligado à actividade empresarial? 1 português?)	C
11.	Atribuir apoio financeiro ( <i>seed money</i> ) a grupos liderados por jovens investigadores.	D
12.	Promover a interação entre grupos de investigação atribuindo financiamento, espaços e equipamentos, a propostas de projectos conjuntos.	D
13.	Atribuir espaços e infraestruturas, durante períodos limitados, para a realização de projectos de investigadores internos ou externos à faculdade.	D
14.	Criar uma rede interna de <i>science managers</i> , porventura em ligação com o concurso FCT para Boiseiros de Comunicação de Ciências – mas não só – para auxiliar no estabelecimento de redes, parcerias, canais de financiamento, actividades dos colégios, infraestruturas de I&D e KIC's, etc.	A
15.	Organizar as actividades de I&D departamentais não integradas nas unidades com financiamento FCT.	A
16.	Redistribuir espaços de laboratórios de investigação e gabinetes, tendo em conta as necessidades das unidades de investigação.	B
17.	Reforçar a participação activa nas principais redes e organismos europeus relevantes para as áreas de intervenção da escola.	D
18.	Criar um gabinete para gestão de PI e diversos aspectos de TT (transferência de tecnologia) em parceria com outras escolas da ULisboa, nos termos já propostos, alojado na estrutura Teclabs.	B
19.	Criar uma base de dados de post-docs e definir o estatuto destes investigadores na FCUL.	A
20.	Fixar doutrina e regulamentos operacionais para tramitação da informação confidencial em teses e dissertações.	A
21.	Fixar doutrina e regulamentos operacionais para conflitos de interesse e para criação de startup's.	B
22.	Estimular a participação de investigadores em empresas nascidas dos seus próprios projectos de investigação.	D
23.	Realizar estudos bibliométricos de Ciências, dos departamentos, das unidades e dos investigadores.	B
24.	Solicitar o researcherID a todos os docentes e investigadores, que deverá fazer parte do processo de acolhimento e ficar disponível no	B

CENSUS.		
25.	Apresentar os <i>highlights</i> de Ciências numa apresentação no dia da FCUL.	D
26.	Instituir bolsas de doutoramento financiadas por empresas com quem a FCUL colabora.	D
27.	Regular a isenção de propinas de doutoramento.	B
28.	Bibliometria anual de departamentos, unidades de investigação, docentes, investigadores	B
29.	Reorganizar o Gabinete de Gestão de I&D, face à integração do TeCLabs e às novas necessidades.	B
30.	Organizar o envolvimento da Escola na KIC <i>EIT Health</i> .	B
31.	Definir formas de apoio operacional ao funcionamento dos Colégios aprovados: Mente-Cérebro e F3 (Food, Forest and Farming).	B
32.	Intervir na definição contratual e arranque das infraestruturas de I&D em que Ciências participa.	B
33.	Melhorar as formas de envolvimento da Escola nas redes temáticas da ULisboa: Mar, Food, Saúde, EIT, ...	B
34.	Definir os fluxos de repartição do financiamento veiculado pela FFCUL para Ciências.	B
35.	Definir em regulamento os direitos e deveres das unidades de I&D em Ciências e nos Departamentos.	B
36.	Elaborar o regulamento de PI de Ciências, caso seja necessário, face ao que vier a ser elaborado pela Reitoria.	C
<b>Ensino</b>		
37.	Racionalizar a oferta pedagógica da FCUL, incluindo eliminação de disciplinas de opção e ramos.	C
38.	Definir um conjunto nuclear de disciplinas para todos os alunos de Ciências.	D
39.	Implementar um sistema tutorial a todos os alunos de licenciatura e mestrado integrado da FCUL, desde o primeiro ano.	D
40.	Implementar uma política de recrutamento de estudantes (nacionais e estrangeiros) mais agressiva, que poderá passar por colaborações com outras instituições, nacionais ou estrangeiras, sem esquecer os PALOPs.	D
41.	Atribuir bolsas de mérito académico aos melhores estudantes de 1º e 2º ciclo (Despacho D/30/2014).	A
42.	Utilizar obrigatoriamente a língua inglesa nas aulas de pós-graduação e nos seminários, caso haja alguém na assistência que não domine o português.	B
43.	Permitir a colaboração voluntária dos melhores alunos do 3º ano e de mestrado, de estudantes de doutoramento e de post-docs, no serviço docente.	B

44.	Proseguir na realização de inquéritos pedagógicos às unidades curriculares.	A
45.	Proseguir na realização do inquérito aos alunos do 1.º ano para conhecer melhor a “identidade” do aluno de Ciências.	A
46.	Escrever um código de conduta dos alunos de Ciências.	B
47.	Definir anualmente os numeri clausi de licenciaturas, mestrados integrados e mestrados.	A
48.	Publicar anualmente uma versão on-line do Guia Académico de Ciências.	A
49.	Dispensar das aulas laboratoriais os alunos que as frequentaram com aproveitamento em anos anteriores.	B
50.	Contribuir para que a praxe académica seja utilizada em benefício dos estudantes e da faculdade.	B
51.	Manter e melhorar as condições de funcionamento das salas de estudo fora de horas (Espaço Estudante).	B
52.	Realojar a Associação de Estudantes no C7.	C
53.	Organizar anualmente o Job Shop, através da colaboração do Gabinete de Empregabilidade, do Tec Labs e da AEFCL.	B
54.	Captar jovens empreendedores para criar negócios baseados em resultados de investigação.	D
55.	Criar uma Aula de Natal, anual, para todos os membros de Ciências.	D
56.	Incentivar todos os alunos de Ciências a terem pelo menos uma actividade extra-curricular (desporto, cultura, sociedade, ...).	D
57.	Implementar as regras que regulam o funcionamento de cadeiras com menos de 8 alunos.	A
58.	Implementar actividades de e-learning, em parceria com o Instituto de Educação e/ou a Universidade Aberta	C
59.	Elaborar um Regulamento de Estudos Pós-graduados de Ciências, para mestrados e mestrados integrados.	B
60.	Elaborar um Regulamento de Estudos Pós-graduados de Ciências, para doutoramentos.	B
<b>Marketing e comunicação de ciência</b>		
61.	Alterar a imagem institucional de Ciências, criando um novo logótipo, reformando o site e produzindo um filme institucional.	A/B
62.	Reforçar o Gabinete de Comunicação e Imagem através da contratação de um profissional em comunicação de ciência.	C
63.	Solicitar aos professores reformados da FCUL, em especial os mais vocacionados para tal, a colaborar na área da divulgação de ciência.	B
64.	Incentivar os professores de Ciências a participarem em iniciativas de divulgação científica, em particular as que têm origem na faculdade.	B
65.	Implementar uma base de dados (com keywords) dos especialistas de Ciências nas várias áreas científicas/tecnológicas e disponibilizar	B

	essa base de dados à comunicação social (com autorização dos próprios). Os campos existem no CENSUS, mas carece ainda da implementação dos processos do identificador único e do acolhimento.	
66.	Continuar a participação anual na Futurália.	A
67.	Manter a participação na Educa Angola.	A/B
68.	Selecionar um conjunto de algumas dezenas de estudantes (e.g. recipientes dos prémios de mérito) que sejam “embaixadores” de Ciências e divulguem a faculdade nas escolas secundárias, em particular aquelas que frequentaram.	B
69.	Envolver ex-alunos de Ciências em actividades de recrutamento de estudantes.	C
70.	Assinar protocolos de colaboração com escolas secundárias de referência.	A/B
71.	Implementar a iniciativa anual “Ciências em Movimento”. Objectivos: reforçar a percepção de multidisciplinariedade da investigação científica; apresentar e contextualizar o trabalho desenvolvido nos laboratórios de Ciências (métodos e objetivos da investigação); promover a assistência de Ciências no reforço de actividades de ensino experimental nas escolas do ensino básico e secundário; reforçar o estabelecimento de pontos de contacto entre investigadores/docentes de Ciências.	A
72.	Aderir à iniciativa anual “Verão na Ulisboa”. Objectivos: colocar em contacto os participantes com todas as áreas científicas que compõem o universo da Faculdade de Ciências; incentivar os alunos a refletir sobre a ciência; minimizar o esforço desenvolvido por cada um dos departamentos de Ciências; implementar um sistema de rotação sequencial, levando todos os participantes a realizar todas as actividades disponíveis.	A
73.	Implementar a iniciativa “Ser Cientista”. Objectivos: aproximar os alunos da realidade da investigação científica; incentivar os alunos a refletir sobre a ciência e comunicação de ciência; reforçar a percepção de multidisciplinariedade da investigação científica; contactar diretamente com os melhores alunos do ensino secundário, apresentando-lhes a investigação conduzida em Ciências.	A
74.	Melhorar o portal Ciências Sociedade, em particular no que diz respeito a diversas iniciativas (e.g. Actividades Escolas, Explora Ciências, Candidato a Ciências, Eventos, Notícias, Multimédia...).	A
<b>Vários</b>		
75.	Comemorar os 50 anos das licenciaturas de Química e de Física.	A
76.	Definir orientações para propostas de atribuição do título de professor/investigador emérito.	A
77.	Criar a associação “Ciências Solidária”, com o objectivo de apoiar <u>actuais</u> ou <u>antigos</u> estudantes, funcionários não-docentes e docentes da FCUL	B
78.	Reforçar as relações entre Ciências e outras escolas da Ulisboa.	C

79.	Reforçar a presença da FCUL em espaços internacionais estratégicos (Angola, Moçambique, Brasil, etc.).	B/C
80.	Apoiar os mestrados e outras acções que envolvam parceria com a Faculdade de Ciências da Universidade Agostinho Neto (Angola): Mestrado de Gestão e Governança Ambiental (em curso), Mestrado de Microbiologia Aplicada (em curso) e Mestrado em Química Aplicada, especialização em Química Analítica (a iniciar em Maio de 2015).	B/C
81.	Apoiar o mestrado e outras acções que envolvam parceria com a Faculdade de Ciências da Universidade Eduardo Mondlane (Moçambique): Mestrado em Biologia Aquática e Ecologia Costeira (em curso).	B/C
82.	Implementar a iniciativa "Os livros de Ciências em livros" (exposição de livros da autoria ou coordenados por membros de Ciências).	B
83.	Celebrar protocolo com a Faculdade de Belas Artes para a realização regular de exposições de pintura, escultura, fotografia (...), em Ciências.	C
84.	Implementar a iniciativa "Artistas de Ciências" (exposição de obras de pintura e escultura da autoria de membros de Ciências).	C
85.	Implementar a iniciativa "Fotógrafos de Ciências" (exposição de fotografias da autoria de membros de Ciências).	C
<b>Gestão</b>		
86.	Rever os actuais Estatutos, com vista à sua simplificação e modernização.	C
87.	Criar a figura de Provedor da FCUL.	C
88.	Racionalizar a estrutura departamental.	B
89.	Garantir o equilíbrio financeiro (ou seja, o equilíbrio entre os custos e as receitas das atividades da FCUL, como o ensino e investigação).	C
90.	Implementar medidas para reduzir a massa salarial.	A/B
91.	Definir um modelo de gestão da FCUL em que se contabilize que os departamentos são uma fonte de receita e um centro de custo.	A/B
92.	Recuperar valores de propinas em atraso e criar mecanismos automáticos para este efeito.	A
93.	Estabelecer penalizações pelo não pagamento atempado de propinas ( Despacho D/23/2014).	A
94.	Nomear o Conselho da Unidade de Informática.	A
95.	Actualizar a composição da Comissão de Creditação (Carla Kullberg, Margarida Santos-Reis, Anabela Santos Silva, Luís Peralta, Isabel Ferreirim, João Miguel Telhada, Helena Mendonça, Margarida Meireles, Beatriz Carmo, Ana Isabel Simões, Cristina Catita).	A
Nomear os seguintes grupos de trabalho, com o objectivo de propor medidas/regulamentos ou gerar outputs no âmbito dos temas indicados:		A/B/C

96.	Reforma Pedagógica da FCUL – J. Martinho Simões, Fernanda Oliveira, Manuel Eduardo Minas da Piedade (DQB), Francisco Couto (DI), Francisco Fatela (DG), Paula Teves Costa (DEGGE), Francisco Andrade (DBA), Rogério Tenreiro (DBV), Pedro Almeida (DF), Jorge Buescu (DM), Eugénia Captivo (DEIO), Henrique Leitao (SAHFC)	
97.	Áreas científicas para efeitos de doutoramentos, concursos e avaliação de desempenho – José Rebordão, Carlos Castro (DQB) Luís Correia (DI), António Mateus (DG), Pedro Miranda (DEGGE), Manuel do Carmo Gomes (DBV), Margarida Godinho (DF), Luis Gouveia (DEIO), Ana Isabel Simões (SAHFC), Fernando Conceicao e Silva (DM), Manuela Coelho (DBA)	
98.	Infraestruturas científicas – José Rebordão, Fernando Antunes (DQB), Jorge Relvas (DG), Cristina Máguas (DBV), Manuel Abreu (DF), Pedro Rosa (Unidade de Informatica)	
99.	Avaliação de Desempenho de Docentes – António Mateus (DG), Maria José Calhorda (DQB), Luís Correia (DI)	
100.	Aposentados – António Valleria (aposentado), Carlos Farinha (DQB), Manuel Carmo Gomes (DBV)	
101.	Serviço Docente – Pedro Miranda (DEGGE), Fernando Conceição e Silva (DM), Manuel Luís Matos Lopes (DQB)	
102.	Regulamento do Provedor – Maria João Collares Pereira (aposentada), Carlota Goncalves (DM), Cristina Catita (DEGGE)	
103.	Fusão das Biologias – Pedro Ré, Vanda Brotas (DBV), Maria da Luz Mathias (DBA), Henrique Cabral (DBA), Manuel Carmo Gomes (DBV)	
104.	Fusão das Matemáticas – José Rebordão, José Francisco Rodrigues (DM), Luís Gouveia (DEIO), Feridum Turkman (DEIO), Gracinda Cunha (DM)	
105.	Fusão Geologia-DEGGE – Jorge Maia Alves, João Catalão (DEGGE), João Cabral (DG), Pedro Miranda (DEGGE), António Mateus (DG), César Andrade (DG), João Serra (DEGGE)	
106.	Revisão dos Estatutos – Jorge Lobato, Miguel Brito (DEGGE), Luís Carriço (DI), Andreia Rezende	
107.	Emérito e honoris causa – J. Martinho Simões, José Francisco Rodrigues (DM), Pedro Miranda (DEGGE)	
108.	E-learning – a definir	
109.	Nomear o grupo de trabalho Profissões do Futuro.	B
110.	Criar o concurso anual “Ideias em Ciências” (Despacho D/35/2014).	A
111.	Regular a actividade e os recursos a disponibilizar a professores reformados, aposentados e jubilados (Despacho D/37/2014).	A
112.	Gerar indicadores que ajudem a quantificar a sustentabilidade de centros de custo (e.g. ETIs).	A
113.	Elaborar relatórios anuais (sucintos) dos departamentos e das unidades de investigação. Incluir 3-5 highlights em cada relatório.	B
114.	Elaborar relatório anual (bilingue?) da FCUL, baseado nos relatórios dos departamentos e das unidades, com consolidação com a FFCUL.	B
115.	Manter, através do Gabinete de Empregabilidade, a base de dados de antigos alunos de Ciências.	A
116.	Criar um Facebook (e outras redes sociais) para os antigos alunos de Ciências.	C
117.	Criar o Conselho de Comunicação de Ciência (para aconselhamento do Gabinete de Comunicação de Imagem e Cultura). Composição:	A

Pedro Ré, Carla Kullberg, Álvaro Pinto, Rui Agostinho, Jorge Buescu		
118.	Implementar programa de saúde (medicina) no trabalho.	C
119.	Implementar processos de acolhimento/saída para colaboradores de Ciências (identificador único, etc.).	B
120.	Abrir concursos para a exploração de todos os bares/cantinas da FCUL.	A/C
121.	Abrir concurso para a exploração das máquinas de <i>vending</i> na FCUL.	A
122.	Abrir concurso para o espaço da Escolar Editora.	C
123.	Abrir concurso para o espaço Novo Banco.	C
124.	Atribuir nomes de professores da FCUL aos anfiteatros do C3.	A
125.	Atribuir nomes de professores da FCUL aos anfiteatros do C6.	B
126.	Atribuir nomes de professores da FCUL aos anfiteatros do C8.	B
127.	Atribuir nomes de professores da FCUL aos anfiteatros do C1.	C
128.	Atribuir nomes de professores da FCUL aos anfiteatros do C2.	C
129.	Rever a cobertura de seguros na FCUL.	C
130.	Ponderar a existência de uma armazém central/economato.	D
131.	Simplificar procedimentos administrativos.	B/C
132.	Melhorar a sinalética na FCUL.	B
133.	Avaliar carências de funcionários nas unidades de serviços.	B/C
134.	Avaliar carências de funcionários que dão apoio aos laboratórios de ensino.	B/C
135.	Abrir concursos para “promoção” de não-docentes com elevado grau de desempenho.	B
136.	Implementar um sistema de qualidade / auditoria interna independente da Direcção.	C
137.	Requalificar a sala de reuniões 3.1.05.	B
138.	Realizar obras de recuperação do C3.	B
139.	Realizar obras de recuperação do edifício Tec Labs.	A/B
140.	Criar um gabinete de Segurança e Sustentabilidade	A



141.	Realizar estudo e implementar medidas para aumentar a eficiência na utilização da energia e da água em Ciências.	C
142.	Desocupar o Complexo I.	C
143.	Elaborar o Regulamento Orgânico das Unidades de Serviço.	A
144.	Tornar as actas do Conselho Coordenador e do Conselho Científico acessíveis a docentes e não docentes da FCUL.	A
145.	Elaborar o Balanço Social 2014 e sistematizar a sua elaboração anual.	B
146.	Elaborar o Relatório de Actividades 2014 e sistematizar a sua elaboração anual.	B
147.	Elaborar o Plano de Actividades 2015 e sistematizar a sua elaboração anual.	B
148.	Elaborar o Relatório de Gestão e Contas 2014 e sistematizar a sua elaboração anual.	B
149.	Elaborar o Orçamento 2015.	A
150.	Colocar pilares junto às cancelas.	A
151.	Definir os principais indicadores de Ciências (FCUL em números). Núcleo de Planeamento, Avaliação e Gestão da Qualidade.	A/B
152.	Proceder a racionalização dos conteúdos das bibliotecas.	B/C
153.	Aumentar a dotação anual dos departamentos.	B
154.	Imputar aos departamentos e unidades de investigação dos custos das assinaturas de revistas.	A
155.	Nomear o Conselho de Biblioteca (Despacho D/10/2014).	A
156.	Criar o Organismo Responsável pelo Bem-Estar dos Animais da FCUL, para garantir a conformidade ética e o cumprimento das regras relativas ao bem-estar animal na investigação e no ensino (Despacho D/9/2014; Despacho D/26/2014).	A
157.	Criar um Conselho de Ética ou definir procedimentos que permitam utilizar um Conselho de Ética já operacional.	C/D
158.	Implementar e acompanhar os novos sistemas de gestão da Ullisboa: académico, gestão financeira e recursos humanos.	B/C
159.	Reformular os sistemas de informação de Ciências na sequência do processo do identificador único: directório, imobilizado, ...	B/C
<b>Segurança</b>		
160.	Criar um Gabinete de Segurança e Sustentabilidade.	
161.	Acções de sensibilização: mass training em suporte básico de vida; noções básicas de socorrismo; segurança em criogenia; utilização de	A

<p>extintores; avaliação, controlo e prevenção de riscos profissionais; segurança nos laboratórios. Desfibrilhação automática externa. Agentes químicos: informações de segurança. Preparação para o risco sísmico. Evacuação do edifício C8. Exercício de treino: equipa de primeiros socorros.</p>	
<p>162. Actividades correntes: controlo dosimétrico; suporte à comunidade Ciências; reuniões periódicas das equipas de intervenção; análise de acidentes; pareceres técnicos; divulgação de boas práticas; gestão de resíduos; vistorias internas.</p>	
<p>163. Revisão de perigos em laboratórios. Gestão de resíduos perigosos: vistorias. Avaliação de medidas implementadas. Primeira intervenção no combate a incêndios. Exposição a agentes químicos/qualidade do ar. Unidade curricular FCSE "Segurança do Trabalho". Licenciamento de laboratórios de radioisótopos. Simulacros. Acções de sensibilização: procedimentos de segurança para equipas de limpeza; actividades específicas em laboratório; boas práticas ambientais. Actividades evocativas dos 260 anos do terramoto de 1755. Registo e análise de incidentes e anomalias. Actividades de outreach e acolhimento a novos alunos.</p>	<p><b>C</b></p>
<p>164. Plano de segurança/medidas de autoproteção. Simulacros em todos os edifícios. Central de compras e aprovisionamento com armazém de químicos. Plano de acção para a sustentabilidade energética. Serviço de saúde no trabalho. Certificação OHSAS 18001:2007. Acolhimento a novos colaboradores de Ciências.</p>	<p><b>D</b></p>



**Ciências**  
**ULisboa** Faculdade  
de Ciências  
da Universidade  
de Lisboa

## Plano de Atividades

2015

Aprovação pelo Diretor: 30-01-2015

## **2. Órgãos do Governo e de Gestão da Escola**

Os órgãos de governo da Faculdade asseguram o cumprimento da missão e dos projetos da Faculdade com base nos princípios da independência face aos poderes públicos e aos interesses privados, da liberdade de pensamento e de expressão, da autonomia e da prestação pública de contas.

### **O Conselho de Escola**

É o órgão de natureza deliberativa e de supervisão, representando os docentes e investigadores, estudantes e pessoal não docente e não investigador da Faculdade.

É composta por 15 membros: 10 docentes e investigadores – dos quais pelo menos 9 devem ser doutorados, 3 estudantes e 2 membros do pessoal não docente e não investigador da Faculdade.

Os mandatos consecutivos do Presidente do Conselho de Escola não podem exceder 8 anos. Os mandatos dos membros docentes e investigadores e do pessoal não docente e não investigador têm a duração de 4 anos, tendo os mandatos dos estudantes a duração de 2 anos.

**Presidente:** Prof. Doutor Kamil Feridum Turkman

**Vice-Presidente:** Prof.<sup>a</sup> Doutora Vanda Brotas

### **Membros**

#### **Docentes e Investigadores**

Prof.<sup>a</sup> Doutora Gracinda Cunha

Prof. Doutor Henrique Cabral

Prof. Doutor Luis Manuel Carriço

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria José Calhorda

Prof. Doutor Miguel Centeno Brito

Prof. Doutor João Mata

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Eugénia Captivo

Prof. Doutor Pedro Almeida

### **Estudantes**

João Faria

André Gonçalves

Dário Hipólito

### **Não Docentes**

Lic. Ana Catarina Gonçalves (Secretário)

Lic. Jorge Duque Lobato

### **O Diretor**

É o órgão de governo e de representação externa da Faculdade, sendo eleito pelo Conselho de Escola. O mandato do Diretor é de 4 anos, não podendo os mandatos consecutivos exceder os 8 anos.

O Diretor é coadjuvado por Subdiretores, no máximo em número de 4, escolhidos de entre os docentes e investigadores doutorados, por ele livremente nomeados e exonerados, nos quais pode delegar competências.

O Diretor é apoiado na sua ação por um Diretor Executivo, por ele livremente nomeado e exonerado, no qual pode delegar competências.

### **Diretor**

Prof. Doutor José Artur Martinho Simões

### **Subdiretores**

Prof. Doutor Jorge Maia Alves

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Fernanda Adão dos Santos Fernandes de Oliveira

Prof. Doutor Pedro Miguel Alfaia Ré

Doutor José Manuel Nunes Vicente Rebordão

### **Diretor Executivo**

Lic. Jorge Manuel Duque Lobato

## **O Conselho Científico**

É o órgão de natureza científica e cultural da Faculdade.

É composto pelo Diretor que preside e 24 professores e investigadores: 14 professores ou investigadores doutorados com vínculo à Faculdade ou à Universidade, sendo que, pelo menos, quatro quintos devem ser professores ou investigadores de carreira; 10 representantes das unidades de investigação com vínculo à Faculdade ou à Universidade.

Os mandatos consecutivos do Presidente do Conselho Científico não podem exceder 8 anos. O mandato dos membros do Conselho Científico é de 3 anos.

### **Presidente:**

Prof. Doutor José Artur Martinho Simões

### **Membros**

#### **Eleitos**

Prof. Doutor Vasco Vasconcelos

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria da Luz Mathias

Prof. Doutor José Barroso

Prof. Doutor António Mateus

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Teresa Alpuim

Prof. Doutor Luís Correia

Prof.<sup>a</sup> Doutora Ana Ponces Freire

Prof. Doutor Fernando Ferreira

Prof.<sup>a</sup> Doutora Ana Simões

Prof.<sup>a</sup> Doutora Margarida Godinho

Prof.<sup>a</sup> Doutora Gracinda Cunha

Prof. Doutor Henrique Cabral

Prof. Doutor Fernando Antunes

Prof. Doutor Fernando Conceição Silva

### **Representantes das unidades de I&D**

Prof.<sup>a</sup> Doutora Margarida Amaral

Prof.<sup>a</sup> Doutora Margarida Santos Reis

Prof. Doutor Carlos Nieto de Castro

Prof. Doutor Luís Bento

Prof.<sup>a</sup> Doutora Ana Cristina Azerêdo

Prof. Doutor Luís Gouveia

Prof. Doutor Luís Sanchez Rodrigues

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria José Calhorda

Prof. Doutor Pedro Miranda

Prof. Doutor Nuno Neves

### **O Conselho Pedagógico**

É o órgão de natureza pedagógica da Faculdade.

É composto por 6 docentes e por 6 estudantes da Faculdade. Nos termos do Regulamento Eleitoral, os 6 docentes da Faculdade são eleitos pelo conjunto dos docentes e os 6 estudantes são eleitos pelo conjunto dos estudantes da Faculdade.

Os mandatos consecutivos do Presidente do Conselho Pedagógico não podem exceder 8 anos. O mandato dos membros docentes é de 3 anos, sendo o mandato dos membros estudantes de 2 anos.

### **Presidente**

Prof.<sup>a</sup> Doutora Helena Maria Iglésias Pereira

### **Membros**

#### **Docentes**

Prof.<sup>a</sup> Doutora Deodália Maria Antunes Dias

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Carla Ribeiro Kullberg

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Manuela Gomes da Silva Rocha

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Margarida Teixeira de Faria Meireles

### **Estudantes**

Natacha Alexandra Pinheiro Leitão

Maria Ramos Tomé Correia Guedes

Mariana Sofia Carvalho Marques

Hugo Coutinho Fontes Viegas

David Nuno Barros Ramos Dias Vilas

Diogo Miguel Gonçalves Ribeiro

### **O Conselho Coordenador**

É um órgão de natureza consultiva e de coordenação executiva em assuntos que se relacionem direta ou indiretamente com a atividade dos Departamentos e das unidades associadas, com vista à boa gestão dos recursos humanos e materiais da Faculdade.

É composto pelo Diretor, que preside, pelos Subdiretores, pelos Presidentes de Departamento e pelo Diretor Executivo.

### **Presidente**

Prof. Doutor José Artur Martinho Simões

### **Subdiretores**

Prof. Doutor Jorge Maia Alves

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Fernanda Adão dos Santos Fernandes de Oliveira

Prof. Doutor Pedro Miguel Alfaia Ré

Doutor José Manuel N. V. Rebordão

### **Diretor Executivo**

Lic. Jorge Manuel Duque Lobato

### **Presidentes dos Departamentos**

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria da Luz Mathias - Biologia Animal

Prof.<sup>a</sup> Doutora Vanda Brotas - Biologia Vegetal

Prof. Doutor João Catalão - Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia



Prof. Doutor Luís Gouveia - Estatística e Investigação Operacional

Prof. Doutor António Amorim - Física

Prof. Doutor João Cabral - Geologia

Prof. Doutor Luís Correia - Informática

Prof. Doutor José Francisco Rodrigues - Matemática

Prof.<sup>a</sup> Doutora Ana Ponces Freire - Química e Bioquímica

Prof.<sup>a</sup> Doutora Ana Simões - Secção Autónoma de História e Filosofia das Ciências

### **O Conselho de Gestão**

É o órgão de gestão administrativa, patrimonial e financeira da Faculdade, bem como de gestão de recursos humanos, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para organismos públicos dotados de autonomia administrativa.

É composto pelo Diretor, que preside, por um vogal por ele designado e pelo Diretor Executivo.

### **Presidente**

Prof. Doutor José Artur Martinho Simões

### **Diretor Executivo**

Lic. Jorge Manuel Duque Lobato

### **Vogal**

Lic. Paula Margarida Duarte Santos Montenegro

### **3. Missão, Visão, Lema**

#### **Missão**

A missão da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa é expandir os limites do conhecimento científico e da tecnologia, transferir esse conhecimento para a sociedade e promover a educação dos seus estudantes através da prática da investigação.

#### **Visão**

Ser reconhecida como uma escola de referência, onde a investigação científica e o ensino são realizados ao melhor nível internacional.

#### **Lema**

*O que hoje não sabemos, amanhã saberemos* (Garcia de Orta, 1563).

#### **Objetivos estratégicos de Ciências**

**OE1.** Garantir o equilíbrio financeiro.

**OE2.** Melhorar significativamente as condições de trabalho para todos os que aqui trabalham e estudam.

**OE3.** Incentivar a qualidade da investigação científica e tecnológica.

**OE4.** Racionalizar a estrutura departamental e a oferta pedagógica.

**OE5.** Implementar medidas de recrutamento e de marketing que se traduzam em mais e melhores alunos.

#### **4. Caracterização da Escola**

A Faculdade de Ciências é uma das 18 Faculdades e Institutos que integram a Universidade de Lisboa (ULisboa), ocupando oito edifícios no campus do Campo Grande| Cidade Universitária, com uma área total de 75 662 m<sup>2</sup>. Está estruturada em 10 Departamentos que conduzem o ensino e a investigação em Biologia (Animal e Vegetal), Matemática, Estatística e Investigação Operacional, Geofísica, Geologia, Energia e Ambiente e Engenharia Geográfica, Informática, Física, Química e Bioquímica e a Secção Autónoma de História e Filosofia das Ciências.

As unidades de I&D da FCUL atuam em áreas temáticas diversas, designadamente Ciências e Tecnologia da Vida e da Saúde, C&T Físicas, C&T da Terra e do Mar, Ciências Matemáticas e da Informação, C&T Químicas, História e Filosofia das Ciências, Tecnologias da Informação e da Comunicação.

N.º de Licenciaturas e Mestrados Integrados (2014-2015): 18

Mestrados (2014-2015): 40

Cursos de Atualização e Especialização (2014-2015): 6

Doutoramentos: 24

*(Oferta pedagógica da FCUL, cursos Inter\_UL, parceria e associação)*

Programas Doutorais: 20 (financiados pela FCT 2012,2013)

Centros de I&D classificados como excecionais, excelentes ou muito bons, na avaliação da FCT - 2014: 17

Total de Docentes (Dezembro de 2013): 435

Investigadores (Dezembro de 2013): 36

Funcionários Não Docentes (Dezembro de 2013): 171

Total de Alunos 2013/2014: 5236

Licenciatura - 1.º Ciclo: 3210

Mestrado Integrado: 741

Especialização pós-Licenciatura: 17

Mestrado - 2.º Ciclo: 923

FICHA RH PLANO DE ATIVIDADES 2015 - UNIVERSIDADE DE LISBOA

Identificação da Escola

Faculdade de Ciências

RECURSOS HUMANOS

01-01-2015	DOCENTES		INVESTIGADORES		NÃO DOCENTES	
	Nº	ETI	Nº	ETI	Nº	ETI
Assistente	0	0				
Auxiliar	203	203				
Associado	60	60				
Catedrático	33	33				
Assistente Convidado	21	6,9				
Auxiliar Convidado	73	26,4				
Associado Convidado	8	1,9				
Catedrático Convidado	1	0				
Associado Visitante	3	0				
Catedrático Visitante	3	0				
Outros	0	0				
Assistente de Investigação			0	0		
Inv. Auxiliar			14	14		
Inv. Principal			2	2		
Inv. Coordenador			2	2		
Inv. Auxiliar Convidado			4	4		
Investigador FCT, nível inicial			16	16		
Investigador FCT, nível desenvolvimento			11	11		
Assistente Operacional					13	13
Assistente Técnico					58	58
Coordenador Técnico					0	0
Técnico Superior					70	70
Informática					6	6
Dirigente					14	14
Avença					1	0
Outro					0	0
<b>Total</b>	<b>405</b>	<b>331,2</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>162</b>	<b>161</b>

  

31-12-2015	DOCENTES		INVESTIGADORES		NÃO DOCENTES	
	Nº	ETI	Nº	ETI	Nº	ETI
Assistente	0	0				
Auxiliar	217	217				
Associado	62	62				
Catedrático	39	39				
Assistente Convidado	1	0,5				
Auxiliar Convidado	48	10,23				
Associado Convidado	8	1,9				
Catedrático Convidado	0	0				
Associado Visitante	3	0				
Catedrático Visitante	3	0				
Outros	0	0				
Assistente de Investigação			0	0		
Inv. Auxiliar			14	14		
Inv. Principal			2	2		
Inv. Coordenador			2	2		
Inv. Auxiliar Convidado			3	3		
Investigador FCT, nível inicial			27	27		
Investigador FCT, nível desenvolvimento			14	14		
Assistente Operacional					12	12
Assistente Técnico					60	60
Coordenador Técnico					0	0
Técnico Superior					64	64
Informática					6	6
Dirigente					29	29
Avença					1	0
Outro					0	0
<b>Total</b>	<b>381</b>	<b>330,63</b>	<b>62</b>	<b>62</b>	<b>172</b>	<b>171</b>





# Proposta 1/2015

Uma Faculdade de Ciências mais próxima da sua Comunidade

## Considerando:

- a) O Conselho de Escola iniciou oficialmente, através da tomada de posse dos seus membros, as suas funções no dia 19 de Dezembro de 2013;
- b) A alínea d), ponto 1 do Artigo 30.º (Competências), do Capítulo I (Conselho de Escola) do Diário da República, 2ª série - N.º216 - 7 de novembro de 2013, que prevê nas competências deste órgão a apreciação dos atos do Diretor e do Conselho de Gestão;
- c) A alínea f) ponto 1 do Artigo 30.º (Competências), do Capítulo I (Conselho de Escola) do Diário da República, 2ª série - N.º216 - 7 de novembro de 2013, que prevê nas competências deste órgão a apreciação e discussão dos problemas fundamentais de gestão e organização dos serviços da Faculdade;
- d) Que o Conselho de Escola desde a sua eleição apenas recebeu documentação da Direção e Conselho de Gestão relativa ao plano de ação, o orçamento, plano de atividades e relatório de atividades e contas;
- e) Que segundo as alíneas acima o Conselho de Escola tem muito mais competências do que apenas as presentes nas alíneas b), c) e d) ponto 2 do Artigo 30.º (Competências), do Capítulo I (Conselho de Escola) do Diário da República, 2ª série - N.º216 - 7 de novembro de 2013, que preveem a apreciação e aprovação dos documentos apresentados pela Direção, reportados neste documento na alínea d).

## Os membros do Conselho de Escola:

- I. Como legítimos representantes dos Docentes e Investigadores, dos Discentes, do pessoal não docente e não investigador da Faculdade;
- II. Recomendam:
  - a. Que futuras alterações de carácter organizativo ou representativo que afetem uma parte significativa da comunidade da Faculdade de Ciências, sejam levadas pelo menos a este órgão para apreciação;
  - b. Que a criação, renovação ou alteração significativa de entidades vinculadas à Faculdade de Ciências sejam apresentadas e discutidas no Conselho de Escola;
- III. Vêm requisitar através desta publicação que a Direção da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e os seus Conselhos e Comissões subordinados enviem antecipadamente toda a informação da Competência do Conselho de Escola, a fim de ser apreciada e discutida por este órgão, como previsto nos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

